

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 19/2019

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2018 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **AGROPECUÁRIA CHAMONIX LTDA**.

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA**, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro (CNPJ nº 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, celebra este Termo Aditivo com a empresa **AGROPECUÁRIA CHAMONIX LTDA** - CNPJ nº 02.785.568/0001-90, com sede na Avenida Francisco Alvares de Assis – S/N – Km 87 – Loja 05 - Bairro Floresta – Juiz de Fora/MG, neste ato representado pelo Sr. Douglas Procópio Teixeira, brasileiro, CPF 002.664.046-50, instrumento que tem por objeto **a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual previsto na cláusula quarta do Contrato nº 26/2018**, conforme justificativa de fl. 1405 e autorização de fl. 1416 do Pregão Eletrônico nº 017/18, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto **a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual previsto na cláusula quarta do Contrato nº 26/2018**, ficando prorrogado de 03 de junho de 2019 a 04 de junho de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Este instrumento acresce ao contrato original **R\$ 2.183.544,00 (dois milhões, cento e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), conforme planilha (anexo)**. O valor total contratado é de R\$ 4.367.088,00 (quatro milhões, trezentos e sessenta e sete mil, oitenta e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 30 de maio de 2019.

André Borges de Souza
Diretor Presidente / CESAMA

Douglas Procópio Teixeira
AGROPECUÁRIA CHAMONIX LTDA

Testemunhas 1)

2)